

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000484-25.2007.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Infração Administrativa

Requerente: Wamberto Pascoal Vanzo
Requerido: Município de Carlos

Juiz de Direito Auxiliar: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

CONCLUSÃO

Aos 16/07/2014 faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliar de São Carlos. Eu, esc. subscrevi.

Vistos.

Satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por **WAMBERTO PASCOAL VANZO** em face do **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, nos termos do artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor do Município de São Carlos, dos valores depositados nos autos (R\$552,90, R\$ 2,37 e R\$ 201,95). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 16 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA